



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Contratar o serviço de inspeção de segurança veicular que é um processo de avaliação de um veículo rodoviário automotor ou rebocado por meio de inspeção visual, inspeção mecanizada e automatizada, visando comprovar o atendimento aos requisitos de segurança veicular e ambiental estabelecidos na legislação vigente. (CTB / Portarias / RTQs / Resoluções).

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 46 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Cumprimento da legislação de trânsito vigente.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Quantidade de 1 lote.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Contratação de empresa especializada em vistoria veicular.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, às 15h18min, no dia 19/01/26 e foi encontrado resultado de contratações, será anexado no processo. Valor Contratado R\$ 3.600,00

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **CANAL INSPEÇÃO VEICULAR**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução escolhida atende aos aspectos técnicos, operacionais e econômicos, garantindo eficiência, segurança e conformidade legal, além de reduzir riscos administrativos e operacionais.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Pagamento sem parcelamento.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A emissão de laudo técnico detalhado da inspeção veicular.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Nenhuma.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não está ligada à outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao funcionamento do veículo, amplamente conhecidos, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade de orçamentária na Secretaria solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira

Cargo: Responsável Transporte Escolar

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade, 19 de JANEIRO de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.